



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5952 - Sexta-feira, 8 de março de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 8 de março de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 11 de março de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.210 DE 8 MARÇO DE 2019, que "altera o caput e o § 1º do art. 2º, o art. 4º, o inciso II do art. 5º, o caput do art. 6º e o caput e os §§ 1º e 2º do art. 7º, inclui o § 5º no art. 2º e no art. 6º, e revoga o § 3º do art. 2º e a alínea b do caput do art. 6, todos do Decreto nº 12.306, de 14 de abril de 1999, que regulamenta a Lei nº 8.266, de 29 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário a funcionários da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação."

DECRETO Nº 20.210 DE 8 MARÇO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2817_ce_249048_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAFANEL PEDRO DE MEDEIROS MACHADO, 1467646/01, a contar de 11/02/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 098, de 07/03/2019 (Processo 19.0.000034955-3).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000001152-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 008 de 07/03/2019. (Processo 19.0.000001152-8)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TAFANEL PEDRO DE MEDEIROS MACHADO, 1467646/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6332477 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000034955-3).

CONVOCA VITORINO BASEGGIO, 1366130/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6332251 de 07/03/2019 (Processo 19.0.000035418-2).

CONVOCA LUIS CARLOS YLLANA KOPSHINA, 1467298/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6294873 de 27/02/2019 (Processo 19.0.000032086-5).

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 595 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA, matrícula 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756, Procurador Municipal, ANGELITA LAIPELT MATIAS, matrícula 213369, ANNELEISE BARRETO KRAUSE, matrícula 512142, CÍNTIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 515520, Nutricionistas da Secretaria

Municipal de Saúde, todos, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 15 de fevereiro de 2018 até 30 de março de 2019, através da Portaria 6311961 de 07/03/2019 (Processo 18.0.000080404-1).

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 596 – TERAPEUTA OCUPACIONAL: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA, matrícula 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335, Procurador Municipal, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, matrícula 349516, KÁTIA SALETE BARFKNECHT, matrícula 352916, Terapeutas Ocupacionais da Secretaria Municipal de Saúde, todos, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 06 de abril de 2018 até 30 de março de 2019, através da Portaria 6312150 de 07/03/2019 (Processo 18.0.000080404-1).

NOMEIA LUIS CARLOS YLLANA KOPSCHINA, 1467298/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 1002567, a contar de 18/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6294945 de 27/02/2019 (processo 19.0.000032086-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/01/2019 a 28/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6329357 de 06/03/2019 (Processo 19.0.000037387-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar Curso Abordagem Osteopática nas Disfunções Temporário - Mandibulares, de 31/10 a 01/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 95, de 25/02/2019 (processo 19.0.000034222-2).

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Técnicas Osteopáticas de Encurtamento nas Compressões Neurológicas, dia 10/06/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 94, de 25/02/2019 (processo 19.0.000034218-4).

AUTORIZA ANA LUCIA SILVA ROSA, 268607/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para

participar do II Fórum Internacional "Novas Abordagens de Saúde Mental Infantojuvenil" de 04 a 07/04/2019 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 93, de 25/02/2019 (processo 19.0.000011036-4).

AUTORIZA PATRÍCIA FORTES GARCIA, 509015/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congress on Brain - Behavior and Emotions 2019, de 05 a 08/06/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 92, de 25/02/2019 (processo 19.0.000030180-1).

AUTORIZA TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 484596/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Laserterapia Aplicada a Fonoaudiologia, de 15 a 16/03/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 91, de 25/02/2019 (processo 19.0.000034528-0).

AUTORIZA ELECI VAZ FERREIRA, 231074/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Paulista de Radiologia, de 02 a 05/05/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 90, de 25/02/2019 (processo 19.0.000033358-4).

DESIGNA PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA, 1096125/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603046, substituindo GRAZIELA ALINE HARTMANN MERCIO PEREIRA, 1017993/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 07/01/2019 a 05/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 11/02/2019 (Processo 19.0.000011280-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Projetos III, 320058, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, durante o impedimento do titular CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 12/02/2019 (processo 15.10.000000100-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA auditores internos abaixo relacionados, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos em 2018/1, conforme segue: Escopo 1 - Tratamento de Água, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes de Esgoto, Tratamento de Esgoto e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário segundo a norma NBR ISO 9001:2015, no período de 26/03/2018 a 07/05/2018; Auditores-Líderes: ALINE FRONCKOWIAK

SALIS, 72205.7; e RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9. Auditores: ADRIANO MADEIRA, 718418; ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1; ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 83589.7, KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3. Escopo 2 - Manutenção Mecânica, Elétrica e de Equipamentos Móveis segundo a norma OHSAS 18001:2007, no período de 02/04/2018 a 30/04/2018: Auditor Líder: ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7. Auditor: JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO, 83589.7, através da Portaria 382 de 01/03/2019 (processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA auditores internos abaixo relacionados, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos em 2018/2, conforme segue: Escopo 1 – Coliformes Totais; Escherichia coli; pH; Contagem de Bactérias Heterotróficas; Condutividade; Sólidos Totais; Sólidos Totais Fixos; Sólidos Totais Voláteis; Sólidos Suspensos; Sólidos Suspensos Fixos; Sólidos Suspensos Voláteis; Sólidos Sedimentáveis; Sólidos Dissolvidos; Sólidos Dissolvidos Fixos; Sólidos Dissolvidos Voláteis; Oxigênio Dissolvido; Alcalinidade; Turbidez, DBO Manométrico e DBO Titulométrico, Análise de nitratos, nitritos, sulfatos, fluoreto e cloreto (por Cromatografia Iônica), Ensaio de toxicidade aguda com Daphnia similis, Metais, Cianobactérias, Nitrogênio Amoniacal Destilação/ Titulação Automatizado, DQO Refluxo Fechado, DQO Refluxo Aberto, Nitrogênio Amoniacal Titulométrico, Nitrogênio Amoniacal Colorimétrico Nessler, OG, Surfactantes, Nitrogênio Orgânico Titulométrico e Colorimétrico Nessler, Nitrogênio Total Kjeldahl Titulométrico e Colorimétrico Nessler e Sistema de Gestão segundo a ISO/IEC 17025:2017 nos laboratórios da GATE e no Sistema de Gestão ISO/IEC 17025:2017 da GTAG, no período de 26/11/2018 a 14/12/2018. Auditor Líder: GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2 Auditores: MÁRCIO SUMINSKY, 72266.5; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6; KARINE RODEGHIERO, 84510.6; JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2; ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4; ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8; FERNANDO CARLOS WILLRICH, 72352.9; SÔNIA SILVA KRIGGER, 71029.8; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8; BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9; RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6. Escopo 2 - Comercialização, Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Redes de Água e Esgoto, Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água, Suprimento, Planejamento e Gestão, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços Compartilhados segundo os requisitos da Frente 5S's, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018: Auditores-Líderes: ADRIANO MADEIRA, 71841.8; ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2; LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 1211021; LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3; MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4; EDUARDO KAROLCZAK, 72595.2; ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 17100.4; ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7; ANDRÉ LUIZ PRANGE, 71036.5; CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 72065.6; ANELISE SCHUCH, 72866.7; JULIANA RUSCHEL MAHFUZ OVERBECK, 1312600. Auditores: ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672; VERA MARIA SOUZA ERGEU, 70774.3; CRISTINA SMITH PILLA LUCHO (em treinamento), 107486.5; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3; VALDECI FLORES GARCIA, 70555.2; MARCUS EDUARDO DE FRAGA PEREIRA, 1209108; SANDRA DANIELA DUARTE (em treinamento), 105558.5; EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9; ÂNGELO SOARES ROCHA, 111165.5; EDISON DORNELES SOARES, 704092; TIAGO MULLER WEBER (em treinamento), 111466.2; JEFERSON NEVES MACHADO, 33578.5; e JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, através da Portaria 383 de 01/03/2019 (processo 17.10.000000314-9).

DESIGNA ADAIR SOUZA BORBA, 744200/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/04/2019 a 07/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 389 de 07/03/2019 (Processo 17.10.000004930-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/03/2019 a 09/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 390 de 07/03/2019 (Processo 18.10.000006208-6).

DESIGNA RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, Operário, AC20402, por motivo de férias, de 07/03/2019 a 26/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 388 de 07/03/2019 (Processo 18.10.000010199-5).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/3, Operário, AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 11/03/2019 a 09/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 387 de 07/03/2019 (Processo 18.10.000010199-5).

EXCLUI, ARON DE OLIVEIRA ANTUNES, 1001973, Motorista, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 06/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 385 de 06/03/2019 (processo 19.10.000001483-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO do Departamento Municipal de Água e Esgotos o servidor EDSON EDUARDO NEUWALD, matrícula 723955/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, pelo período de 06/03/2019 a 06/09/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 119, de 07/03/2019 (Processo 19.15.000001541-1).

NOMEIA no cargo de Assitente Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 563, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 107, de 06/03/2019 (Processos 17.15.000003851-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH
SONIA CARLA MAGALHAES GUASQUE	3º Geral	pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

NOMEIA no cargo de Psicólogo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 564,

com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108, de 06/03/2019 (Processos 17.15.000003851-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	4º Negro (85º Geral)	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 06/03/2019 (Processo 17.15.000003851-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAFAELA KLUGE CORREA	64º Geral	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
AMANDA PIMENTEL JACQUES	65º Geral	

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário FLÁVIO HENRIQUE COSTA DE ABREU, matrícula 6807, como fiscal do Contrato nº 08/2014, firmado com a empresa Signasul engenharia de sinalização Ltda, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/01/2019, através da Portaria 31 de 06/03/2019 (processo 17.16.000004964-9).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 025 de 07/03/2019 (Processo 19.13.000001259-0).

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01; DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 33919.5/03; DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01; DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04; EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02; GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01; INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05; para constituírem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho responsável pelo projeto de disseminação da cultura previdenciária, no exercício de 2019, através da Portaria 026 de 07/03/2019 (Processo 19.13.000001101-2).

EXONERA GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/02, do cargo de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, Conselho Fiscal do PREVIMPA, a contar de 26/03/2019, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 027 de 07/03/2019 (Processo

19.13.000001102-0).

EXONERA JOSE FABIANO ROSSI, 426298/04, do cargo de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, Conselho de Administração do PREVIMPA, a contar de 06/03/2019, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 028 de 07/03/2019 (Processo 19.13.000001102-0).

FAZ CESSAR, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 024 de 07/03/2019 (Processo 19.13.000001259-0).

NOMEIA SIMONE MOURA LOPES, 1369555, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração do PREVIMPA, a contar de 06/03/2019, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 029 de 07/03/2019 (Processo 19.13.000001102-0).

NOMEIA no período de 06/03/2019 a 25/03/2019, CLAUDIOMIRO ALMEIDA DA SILVA, 1467468, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal do PREVIMPA, durante o impedimento da titular GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/03, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 07/03/2019 (Processo 19.13.000001102-0).

NOMEIA CLAUDIOMIRO ALMEIDA DA SILVA, 1467468, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal do PREVIMPA, a contar de 26/03/2019, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 031 de 07/03/2019 (Processo 19.13.000001102-0).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, o servidor SERGIO HUMBERTO PIRES ANGELI, CPF 400.208.860-04, matrícula 269363, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D"- artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (114h11min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%)- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 160 de 19/02/2019 (processo 18.13.000004531-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, o servidor CANDIDO FAGUNDES DE MORAIS, CPF 183.673.480-87, matrícula 306736, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 176 de 22/02/2019 (processo 18.13.000006369-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/02/2019, o servidor JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA, CPF 163.799.260-20, matrícula 72634, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 157 de 18/02/2019 (processo 18.13.000006072-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, a servidora IRIA MARIA PILATTI MAULE, CPF 401.967.710-72, matrícula 333454, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Administrador, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gerente de Atividades III NS - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (160%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 241 de 25/02/2019 (processo 18.13.000006747-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 06/03/2019, o servidor ANTONIO CARLOS SOARES, CPF 553.244.870-15, matrícula 249601, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 2 - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei

6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 219 de 28/02/2019 (processo 18.13.000002283-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, a servidora MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, CPF 291.850.840-34, matrícula 459700-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 205 de 25/02/2019 (processo 18.13.000004084-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, o servidor LAZIO RODRIGUES DA ROSA, CPF 262.807.520-20, matrícula 713159, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (105h5min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,98%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 197 de 22/02/2019 (processo 18.13.000004625-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA o ato: Portaria 176/2018, de 07/03/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo MANOEL TEIXEIRA, CPF 107.758.540-34, matrícula 73244.0, identidade funcional AC-2.01.04.D.11-2, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 13/06/1966, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/01/2018, inativado conforme Ato 331/2001, revisado por Ato 319/2010, Ato 3084/2012, sendo que 100% desta pensão correspondente a, distribuídos da seguinte forma: TEREZINHA MARQUES TEIXEIRA, CPF 579.483.050-68, cônjuge, a contar de 11/01/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 276, de 28/02/2019 (processo 18.13.000000491-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei

Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14, em relação ao(a) ex-servidor(a) SILVIO DENIS DA SILVA, matrícula 20426.5, falecido(a) em 10/11/2014, Estatutário(a), no cargo de Calceteiro, código OP-1.19.04.F.06-02, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/10/1987, a Portaria 1355, de 16/12/2014, que concedeu a pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, bem como, atualização de código de cargo e da secretaria e reversão da cota reservada em favor do atual pensionista, à razão de: 100% ao pensionista BEN-HUR SILVEIRA DA SILVA, matrícula 20426.5, data-fim: 14/08/2031, CPF 879.136.230-04, filho, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 237 171 570 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 697 726 62), através da Portaria 242, de 07/03/2019 (processo 009.004053.14.1.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000001744-2 - DEFERE, em 31/01/2019, em relação a LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO, 70169.8, guarda-municipal, FV20206, da Equipe Operacional IV, o pedido de abono de meia-falta do dia 31/01/2019, com base na manifestação da chefia.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113,

de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 17 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	Secretário Adjunto	CC8	1.1.2.8	1002541
1. Gabinete do Secretário (GS)	Assessor Técnico	CC7	2.1.2.7	1002711
1. Gabinete do Secretário (GS)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002715
1. Gabinete do Secretário (GS)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002716
1. Gabinete do Secretário (GS)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002718
1. Gabinete do Secretário (GS)	Assistente	CC5	2.1.2.5	1000301
2. Diretoria-Geral Técnica de Projetos (DGTP)	Diretor-Geral	CC8	1.1.2.8	1003105
2. Diretoria-Geral Técnica de Projetos (DGTP)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002717
2. Diretoria-Geral Técnica de Projetos (DGTP)	Assistente	CC5	2.1.2.5	1000314
3. Diretoria-Geral de Estruturação de Projetos (DGEP)	Diretor-Geral	CC8	1.1.2.8	1003104
3. Diretoria-Geral de Estruturação de Projetos (DGEP)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002720
3. Diretoria-Geral de Estruturação de Projetos (DGEP)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002721
4. Diretoria-Geral de Projetos Especiais (DGPE)	Diretor-Geral	CC8	1.1.2.8	1003103
4. Diretoria-Geral de Projetos Especiais (DGPE)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002719
4. Diretoria-Geral de Projetos Especiais (DGPE)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1002144
5. Unidade de Administração e Serviços (UAS)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002714
5. Unidade de Administração e Serviços (UAS)	Oficial de Gabinete	CC4	2.1.2.4	1002713

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2018 - SMPE.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019 - PROCESSO 19.0.000007824-0 – REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 04 de abril de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2019 - PROCESSO 19.0.000032639-1 para aquisição de **SOLUÇÃO PARA TOTENS DE AUTOATENDIMENTO**, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2018 - PROCESSO 18.0.0000106260-0, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, UTENSÍLIOS, ACESSÓRIOS GERAIS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VIDRARIA.

ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 14.

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 20, 21, 24.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 4, 6, 15, 16.

MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 2, 3.

DESERTOS – ITENS: 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 29.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE: **DISPENSA Nº 028/2019 - PROCESSO 19.17.00000488-0**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviço de Transbordo de Resíduos, através de Máquinas Pesadas, na Estação de Transbordo da Lomba do

Pinheiro (ETLP), com operadores, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, conforme especificado em Projeto Básico.

ABERTURA: será às 10h do dia 13 de março de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da SLC/SMF.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2019
PROCESSO 19.0.00007833-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o preço registrado e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- ALIMENTAÇÃO: Leite, Derivados e Creme Vegetal (PE 18/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2018
PROCESSO 18.0.000094590-7**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA PROJETOS ESTRUTURANTES torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, realizado na sessão de abertura e recebimento dos envelopes ocorrida em 07 de março de 2019:

LICITANTE HABILITADA:

ENCOP ENGENHARIA LTDA.

A representante da licitante presente na sessão, Sra. Clarice Ceresa Bastos renunciou ao direito de recorrer da decisão proferida, sendo aberto a seguir o envelope 2 – Proposta Técnica da empresa habilitada.

O julgamento da proposta técnica será feito pela Comissão em sessão reservada, cujo resultado será oportunamente divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 19.0.00009624-8
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 55/2017– 001.000099.17.1**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa METALPLACA INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 09.083.663/0001-91, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.00009624-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PROCESSO 19.0.000033396-7
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 53/2018 – 001.000644.17.0**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (kit de diagnóstico e insumos gerais), para os laboratórios da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.417.179/0001-66, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000033396-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PROCESSO 19.0.000038883-4
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2017 – 001.000231.17.7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa PPS PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 21.262.327/0001-01, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000038883-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PROCESSO 18.0.000116171-3
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Câmara Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa SUL RIO GRANDENSE DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ 11084800000154, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000116171-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000009624-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.014203/13-8 - 18.0.00029520.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

CONTRATADA: PEIXOTO E LIMA TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Serviço de Transportes com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o valor contratado pelo Município decorrente do Contrato n.º 2199, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, alterando o valor mensal para R\$ 3.371,97 (três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 89/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.33903999.0400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.008937/13-3 - 18.0.00029520.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

CONTRATADA: TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

OBJETO: Serviço de Transportes com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o valor contratado pelo Município decorrente do Contrato n.º 2161, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, alterando o valor mensal para R\$3.350,03 (três mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos), consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 69/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.33903999.0400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 18.0.000121040-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADO: Funilaria Dambrós Ltda - EPP - CNPJ 07.679.827/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de cortinas de ferro localizadas na Travessa do Carmo, 84.

VALOR: R\$ 1.696,75 (mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7405-1411-339039160100-1286.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 19.15.000000595-5

BENEFICIÁRIO: Jair Verli da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 19.15.000000692-7

BENEFICIÁRIO: Joel Francisco

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000694-3

BENEFICIÁRIO: João Carlos dos Reis

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 19.15.000000690-0

BENEFICIÁRIO: Anderson dos Santos

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e

Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000063973-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Mix Refeições Corporativas Ltda., CNPJ 15.717.915/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de até 600 (seiscentas) refeições diárias, no horário de almoço, compreendido das 11h30min às 14h30min, de segundas às sextas-feiras, em local adequado, disponibilizado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos - SMDSH, do Município de Porto Alegre - RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 10/01/2019.

MODALIDADE: PE 056/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000000693-5

BENEFICIÁRIO: Carlos da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ERRATA
INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO**

PROCESSO 18.0.000018190-7 / CONCURSO 003/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no Edital publicado no DOPA, Edição 5949, divulgada em 1º de março de 2019, em Prêmio Açorianos de Teatro para Público Infante Juvenil, onde se lê:

Melhor trilha sonora: Rodrigo Apolinário da Rosa, por Nesse Mundo Malucoi, leia-se agora, Melhor trilha sonora: Grupo Mú, por Nesse Mundo Maluco.

Porto Alegre, 7 de março de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO

PROCESSO: 17.0.000099936-9

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados - EIRELI

OBJETO: Notificação de aplicação de intenção de rescisão unilateral do contrato por descumprimento de obrigações avençadas na cláusula quinta, item e subitem do referido dispositivo do contrato nº 66449, livro 1076, folha 228.

PRAZO: 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data da publicação do presente extrato, no DOPA de 08/03/2019.

BASE LEGAL: Artigos 87, II e 109, I, "f", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

DANILO BRAUN, Diretor Administrativo-Financeiro - HPS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 18.10.000004307-3

OBJETO: Impermeabilização, Reparos e Recuperação Estrutural em Próprios do DMAE – 2018/2019. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Archel Construções e Participações S/A.

VALOR PROPOSTA: R\$ 2.502.385,08.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao processo para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2018

PROCESSO 18.10.000005625-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus

LOTE 01

EMPRESA: LUDA PNEUS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 19.260,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

APOSTILA 01

CONTRATADA: Repense Assessoria Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda.

PROCESSO 003.080313.15.9

CONTRATO 003.080313.15.9

OBJETO: alteração da dotação orçamentária de contrato de serviços de trabalho técnico social.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 07/2019

PROCESSO: 18.0.000120288-6 / 19.17.000000963-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NICHELE E NICHELE LTDA.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (Placa JBN2D24), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início dos Serviços, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor anual para o lote 2 é de R\$129.564,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.2542.339039.400.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248